

**RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 19 de janeiro de 2022.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº06/2022-GAB/CAMB:

I - ONDE SE LÊ: "INTERROMPER o período de férias regulamentares do(a) servidor(a) GERSONCARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102086, programadas para o período de 17/01/2022 à 24/02/2022"

II - LEIA-SE: "INTERROMPER o período de férias regulamentares do(a) servidor(a) GERSONCARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102086, programadas para o período de 17/01/2022 à 24/01/2022"

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 21:02)

MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2160695

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação: **2cdf17b5e6**